



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº142/2020

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA CATARINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.582.843/0001-02, situado Rua Luzia de Castro Mendes, nº 36, Bairro Centro, Campo Belo/MG, neste ato representada por sua Administrador, **Sr. Pedro Montes**, inscrito no CPF sob o nº 457.364.886/87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 142/2020, Construção Civil para obras de pavimentação de trecho da serra da estrada vicinal do bairro rural da Reserva, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR e A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 54.067,11 (cinquenta e quatro mil sessenta e sete reais e onze centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 25 de junho 2020 e término em 27 de julho de 2020.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 25 de junho de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Construtora Catarino Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____